CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 / 03 / 1994
Presidente da Câmara Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-E.S., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - *Fica criado o CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-Espírito Santo.*

Parágrafo único - *Este cargo de que trata o artigo 1º é comissionado e de confiança do Presidente da Câmara Municipal ficando a seu critério o preenchimento do mesmo.*

Art. 2º -*As despesas com execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Art. 3º -*Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º -*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 08 de Março de 1994.

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

OSVALDO WOLKARTT

CARLOS SARMENTO PEREIRA

JOSÉ VERONESI